

DIÁRIO



OFICIAL

Nº 423 | 07 de outubro de 2024

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

PREFEITO

Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO

Miguel Pereira de Souza

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOS

Secretaria Municipal de Administração (SECAD)

MESSIAS CARVALHO DA SILVA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)

ANDRÉ GONÇALVES COUTINHO

Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEPub)

MARCELO LUIZ LIBONATI JÚNIOR

Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)

KAREN COUTINHO PEREIRA

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

LEONIDAS HERINGER FERNANDES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)

BRUNA CHIAZZA STORNI

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAU)

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)

LUCAS DOS SANTOS LIMA

Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)

PATRICIA MORAES BURLAMAQUI DE FREITAS CHAVES

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)

ALAN MARTINS CÂMARA

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)

LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Procuradoria Geral (PGM)

CRISTIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Controladoria Geral (CGM)

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração

Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPEN)

GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)

PATRÍCIA MONTEIRO DA SILVA MARTINS VITAL DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)

AZIEL DA SILVA VIEIRA

Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)

CAIO CORRÊA CANELLAS

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)

LUCIANA ARAÚJO DE SANT'ANNA



PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Rafael Aguiar Pereira de Souza

VICE-PRESIDENTE

Josué Pereira dos Santos

1º SECRETÁRIO

Victor de Almeida dos Santos

2º SECRETÁRIO

Adiel da Silva Vieira

VEREADORES

Aurelio Barros Areas

Gelmires da Costa GOMES Filho

João Carlos de Souza dos Anjos

Nilton César Alves de Almeida

Raphael Amaral da Lima Braga

EXPEDIENTE



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.621, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

Declara ponto facultativo no expediente
de trabalho dos Órgãos Públicos
Municipais, nas datas que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições
que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado municipal, em comemoração ao Aniversário Político-
Administrativo da Cidade de Armação dos Búzios, no dia 12 de novembro de 2024 (terça-
feira), onde será realizado Desfile Cívico promovido pela Secretaria Municipal de Educação,
Ciência e Tecnologia;

CONSIDERANDO o feriado da Proclamação da República, no dia 15 de novembro, nos
termos das Leis Federais nº 9.093, de 12 de setembro de 1995 e nº 10.607, de 19 de dezembro
de 2002, que neste ano será comemorado na sexta-feira;

CONSIDERANDO as necessidades do pleno funcionamento dos serviços públicos a
cargo da Municipalidade, os quais não podem sofrer interrupção nas suas atividades essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Será observado Ponto Facultativo no expediente de funcionamento dos Órgãos
Públicos Municipais nos dias **11 de novembro de 2024 (segunda-feira), 13 de novembro de
2024 (quarta-feira) e 14 de novembro de 2024 (quinta-feira)**.

Art. 2º Os serviços e atividades essenciais, tais como atendimento médico de urgência
(P.U.), limpeza urbana e Guarda Municipal, funcionarão no sistema de plantões ou prontidão,
conforme o caso, cabendo aos Secretários Municipais respectivos às providências de pronto e
divulgação dos locais e serviços oferecidos à população, sem solução de continuidade, durante
o período mencionado no art. 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 7 de outubro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PPREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

—
—

PORTARIA Nº 1.623, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, JUCINÉIA XAVIER RANGEL do cargo em comissão de Supervisor II, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 346, de 8 de março de 2022.

Armação dos Búzios, 7 de outubro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.624, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Políticas Públicas da Mulher, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 7 de outubro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.625, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, TATIANE DOS SANTOS MARTINS para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador da Unidade de Proteção à Mulher, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 7 de outubro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.626, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, JARIS DA CONCEIÇÃO SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 7 de outubro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.627, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, TATIANA BITENCOURT PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 7 de outubro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.628, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, OLINDA DAS GRAÇAS PEREIRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 7 de outubro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.629, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, MICHEL DA SILVA AZEVEDO LODEOSE para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 7 de outubro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.630, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Governo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 7 de outubro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

276

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios**EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº **138/2024**Processo nº **5638/2024**Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, representada por seu gestor.Contratada: **MEDSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de TIRAS REAGENTES PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO ATRAVÉS DA MEDIÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE EM AMOSTRAS DE SANGUE CAPILAR E APARELHOS GLICOSIMETROS EM REGIME DE COMODATO, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 062/2023 da Empresa **MEDSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, resultante do Pregão Presencial SRP nº 006/2023, oriunda do Processo Administrativo nº 2023.045.00124-2-PR, pertencente ao município de Campos dos Goytacazes/RJ, conforme autorização formalizada através de ofício, cópia em anexo e especificações abaixo descritas:

Fundamentação legal: Artigo 61 § único da Lei 8666/93.

Valor: **R\$ 1.092.000,00 (um milhão, noventa e dois mil reais).**

Prazo: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Armação dos Búzios/RJ, 27 de setembro de 2024.

Leonidas Heringer Fernandes
Secretário de Saúde
Matrícula: 24499

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Leonidas Heringer Fernandes
Gestor do Fundo



BUZIOS
PREFEITURA

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 139/2024

PROCESSO Nº 8465/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pelo seu gestor.

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

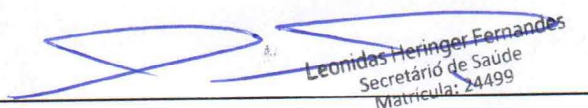
Objeto: Contratação de 02 (duas) licenças da ferramenta de pesquisas e comparação de preços, denominada "Banco de Preços", pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições descritas no termo de referência.

Fundamentação legal: Art. 74, I da Lei Federal nº 14.133/21.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 23.920,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte reais).

Armação dos Búzios/RJ, 02 de Outubro de 2024.


Leonidas Heringer Fernandes
Secretário de Saúde
Matrícula: 24499

Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios

Leonidas Heringer Fernandes

Gestor do Fundo



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
TRABALHO E RENDA

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL / CNPJ:15.196.238/0001-01**

Processo Administrativo nº. 1.347/2024
Data: 04/10/2024

DESIGNAÇÃO FISCAL – Processo Administrativo nº 1.347/2024

Venho por meio deste designar os servidores Fábio Moitinho de Oliveira, Coordenador de Trabalho e Renda, Matrícula: 29.412 e Victor Gomes de Lima, Supervisor II, Matrícula 29.535, para exercerem a função de **FISCAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.347/2024**, referente a concessão do Benefício Social na modalidade Aluguel Social, em favor de Maria Eduarda de Oliveira Lobão, CPF: 156.465.877-51, considerando a condição de vulnerabilidade temporária da beneficiária e sua família, conforme o art. 13, § 1º, da Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº. 08, de 08 de Maio de 2019.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Conhecer detalhadamente o termo de referencia e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- d) O controle do aumento injustificado dos custos para a administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- f) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alteração e prorrogações contratuais;
- g) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual;

BRUNA
CHIAZZA
STORNI:158062
12793
BRUNA CHIAZZA STORNI

Assinado de forma
digital por BRUNA
CHIAZZA
STORNI:15806212793
Dados: 2024.10.04
16:10:36-0300

**Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Portaria nº. 757, de 19 de Abril de 2024**

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIO MOITINHO DE OLIVEIRA
Data: 04/10/2024 16:13:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FÁBIO MOITINHO DE OLIVEIRA
Coordenador de Trabalho e Renda
Matrícula nº 29.412
Fiscal do Contrato

Ciente,

Documento assinado digitalmente
gov.br VICTOR GOMES DE LIMA
Data: 04/10/2024 16:06:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VICTOR GOMES DE LIMA
SUPERVISOR II
Matrícula nº 29.535
Fiscal do Contrato



BÚZIOS
PREFEITURA

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

JARI

ATA Nº 33

Armação dos Búzios, 05 de setembro de 2024.

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Avenida José B. Ribeiro Dantas 400, Rasa, Armação dos Búzios – CEP.28.956-690 – Tel.22 2350-6051, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Autuação interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 - CTB, da lei 226/2001 - criação da JARI, do Decreto municipal 399/2015 - Regimento interno da JARI e da Portaria 1173/2024 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças da Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sra. Adriany Azevedo Rosa e dos Membros, Sr. Julio Cesar Ricardo Gonçalves, Sra Aloisa Trindade Rodrigues e Sr Huberlando Alves Martins Junior

O Presidente do uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

Nº PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº AIT	RELATOR	RESULTADO
105/2024 JARI	05/09/2024	CANCELAMENTO	S30909961	ADRIANY AZEVEDO ROSA	INDEFERIDO
106/2024 JARI	05/09/2024	CANCELAMENTO	S31209864	HUBERLANDO A. MARTINS JUNIOR	INDEFERIDO
107/2024 JARI	05/09/2024	CANCELAMENTO	S31209701	ALOISA TRINDADE RODRIGUES	INDEFERIDO

Julio Cesar Ricardo Gonçalves
Secretário da JARI

Adriany Azevedo Rosa
Presidente da JARI

**BÚZIOS**
PREFEITURAPREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO**JARI**

ATA Nº 34

Armação dos Búzios, 12 de setembro de 2024.

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Avenida José B. Ribeiro Dantas 400, Rasa, Armação dos Búzios – CEP.28.956-690 – Tel.22 2350-6051, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Autuação interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 - CTB, da lei 226/2001 - criação da JARI, do Decreto municipal 399/2015 - Regimento interno da JARI e da Portaria 1173/2024 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças da Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sra. Adriany Azevedo Rosa e dos Membros, Sr. Julio Cesar Ricardo Gonçalves, Sr(a) Aloisa Trindade Rodrigues e Sr Huberlando Alves Martins Junior

O Presidente do uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

Nº PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº AIT	RELATOR	RESULTADO
108/2024 JARI	12/09/2024	CANCELAMENTO	S31226317	ADRIANY AZEVEDO ROSA	INDEFERIDO
109/2024 JARI	12/09/2024	CANCELAMENTO	S30993181	ADRIANY AZEVEDO ROSA	INDEFERIDO
110/2024 JARI	12/09/2024	CANCELAMENTO	S30993200	HUBERLANDO A. MARTINS JUNIOR	INDEFERIDO
111/2024 JARI	12/09/2024	CANCELAMENTO	S30996427	HUBERLANDO A. MARTINS JUNIOR	INDEFERIDO
112/2024 JARI	12/09/2024	CANCELAMENTO	S30995974	ALOISA TRINDADE RODRIGUES	INDEFERIDO
113/2024 JARI	12/09/2024	CANCELAMENTO	S30992912	ALOISA TRINDADE RODRIGUES	INDEFERIDO

Julio Cesar Ricardo Gonçalves
Secretário da JARI

Adriany Azevedo Rosa
Presidente da JARI



BÚZIOS
PREFEITURA

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

JARI

ATA Nº 35

Armação dos Búzios, 19 de setembro de 2024.

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Avenida José B. Ribeiro Dantas 400, Rasa, Armação dos Búzios – CEP.28.956-690 – Tel.22 2350-6051, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Autuação interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 - CTB, da lei 226/2001 - criação da JARI, do Decreto municipal 399/2015 - Regimento interno da JARI e da Portaria 1173/2024 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças da Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sra. Adriany Azevedo Rosa e dos Membros, Sr. Julio Cesar Ricardo Gonçalves, Sr(a) Aloisa Trindade Rodrigues e Sr Huberlando Alves Martins Junior

O Presidente do uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

Nº PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº AIT	RELATOR	RESULTADO
114/2024 JARI	19/09/2024	CANCELAMENTO	S31211608	ADRIANY AZEVEDO ROSA	INDEFERIDO
115/2024 JARI	19/09/2024	CANCELAMENTO	S30836120	ADRIANY AZEVEDO ROSA	INDEFERIDO
116/2024 JARI	19/09/2024	CANCELAMENTO	S30833984	ADRIANY AZEVEDO ROSA	INDEFERIDO
117/2024 JARI	19/09/2024	CANCELAMENTO	S30834767	HUBERLANDO A. MARTINS JUNIOR	INDEFERIDO
118/2024 JARI	19/09/2024	CANCELAMENTO	S30831074	HUBERLANDO A. MARTINS JUNIOR	INDEFERIDO
119/2024 JARI	19/09/2024	CANCELAMENTO	S30831033	ALOISA TRINDADE RODRIGUES	INDEFERIDO
120/2024 JARI	19/09/2024	CANCELAMENTO	S30831027	ALOISA TRINDADE RODRIGUES	INDEFERIDO

Julio Cesar Ricardo Gonçalves
Secretário da JARI

Adriany Azevedo Rosa
Presidente da JARI

**BÚZIOS**
PREFEITURAPREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO**JARI**

ATA Nº 36

Armação dos Búzios, 26 de setembro de 2024.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Avenida José B. Ribeiro Dantas 400, Rasa, Armação dos Búzios – CEP.28.956-690 – Tel.22 2350-6051, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Autuação interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 - CTB, da lei 226/2001 - criação da JARI, do Decreto municipal 399/2015 - Regimento interno da JARI e da Portaria 1173/2024 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sra. Adriany Azevedo Rosa e dos Membros, Sr. Julio Cesar Ricardo Gonçalves, Sr(a) Aloisa Trindade Rodrigues e Sr Huberlando Alves Martins Junior

O Presidente do uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

Nº PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº AIT	RELATOR	RESULTADO
121/2024 JARI	26/09/2024	CANCELAMENTO	S31209643	ADRIANY AZEVEDO ROSA	INDEFERIDO
122/2024 JARI	26/09/2024	CANCELAMENTO	S31209453	HUBERLANDO A. MARTINS JUNIOR	INDEFERIDO
123/2024 JARI	26/09/2024	CANCELAMENTO	S31209450	ALOISA TRINDADE RODRIGUES	INDEFERIDO

Julio Cesar Ricardo Gonçalves
Secretário da JARI

Adriany Azevedo Rosa
Presidente da JARI



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DA UNIDADE EDUCACIONAL



CALENDÁRIO ESCOLAR 2025 – Opção 1

EDUCAÇÃO INFANTIL – ENSINO FUNDAMENTAL – ENSINO MÉDIO

MÊS/DIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Janeiro	F	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE
Fevereiro	S	D	PL	PL	IA*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	*	*	*
Março	S	D	R	F	R	R	R	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*
Abril	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	SL	D	*	*	*	*	F	S	D	F	R	F	*	*	S	D	*	*	*	
Maiο	F	R	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S
Junho	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	F	R	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	
Julho	*	*	*	*	SL	D	*	*	*	*	*	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	FM	D	IA*	*	*	*
Agosto	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D
Setembro	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	
Outubro	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	DP	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	R	FP	*	*	*
Novembro	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	FM*	*	*	S	D	*	*	*	F	R	S	D	*	*	*	*	*	S	D	
Dezembro	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	Co	Co	S	D	TI	TI	R	F	TI	S	D	TI	TI	TI

TOTAL DE DIAS LETIVOS **20**

PERÍODO DOS TRIMESTRES
1º TRIMESTRE: 05/02 a 23/05 – 68 DIAS
2º TRIMESTRE: 26/05 a 05/09 – 64 DIAS
3º TRIMESTRE: 08/09 a 17/12 – 68 DIAS

Os Conselhos de Classe de 1º e 2º trimestres deverão ser realizados na semana após o término de cada trimestre.
 1º Trimestre: COC 26 a 30/05/25
 2º Trimestre: COC 08 a 12/09/25
 3º Trimestre: COC - 18 e 19/12/2025.

Início: 05/02/25
Término: 17/12/25
Recesso: 14 a 27/07
Sábados Letivos: 12/04 e 05/07

LEGENDA	
IA	INÍCIO DAS AULAS
*	DIA LETIVO
	TÉRMINO DAS AULAS
R	RECESSO
F	FERIADO
FM*	FERIADO MUNICIPAL LETIVO
TI	TRABALHO INTERNO
FE	FÉRIAS
PL	PLANEJAMENTO
DP/FP	DIA DO PROFESSOR/FUNCIONÁRIO PÚBLICO
SL	SÁBADO LETIVO